

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221 CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 08/2020

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal Geraldo Gandra, cargo Operário Braçal /tratorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal